Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 448/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 06 de julho de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 294 /2021, de 14/06/2021, do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, em que solicita ***"informações sobre a vacinação dos vigias e vigilantes".***

EXPEDIENTE
06 JUL 2021

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 294 /2021, de 14/06/2021, do Vereador Professor Oswaldo Barbosa, em que solicita ***"informações sobre a vacinação dos vigias e vigilantes",*** esta Secretaria presta esclarecimentos, por meio do Ofício nº 086/2021/VS/SMS/PMCL, de 02/07/2021, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador Professor
Oswaldo Alves Barbosa
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-JUL-2021-16:56-035461-1/2

Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 086/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 02 de julho de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº294/2021 referente à solicitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº294/2021 referente à solicitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria veem prestar os esclarecimentos.

No que diz respeito aos questionamentos realizados no requerimento supracitado o qual requisita informação *sobre a vacinação dos vigias e vigilantes* em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covd-19 (PNO) informamos:

1. Categoria VIGIAS: Estão sendo contemplados neste momento aqueles profissionais que possuem vínculo empregatício de trabalho ativo com instituições de saúde e de educação, sendo enquadrados como trabalhadores da Saúde e da Educação. Os demais profissionais serão contemplados na categoria Idade.

2. Categoria VIGILANTES: Estão sendo contemplados os profissionais que possuem vínculo empregatício de trabalho ativo, sendo estes enquadrados na categoria de Profissionais de Força de Segurança. Ressaltamos que iniciamos a vacinação para este grupo na data de 24/06/2021.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula de Castro Meireles
Referência Técnica em Imunização

Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

À Senhora
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde - Edifício Dr. Dimas
Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro.
Pena CEP: 36.400-041

Identificação do recebedor:

Data: ____/____/____